



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR** o **EDITAL** de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021, visando à contratação de 21 (vinte e um) Agentes de Combate a Endemias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.112, de 18 de maio de 2022, para retirar o item 'd' da documentação necessária às Inscrições, para não ser necessária a apresentação de Comprovante de residência, visto que o referido documento só é necessário na etapa de contratação dos eventuais classificados, e, também, retirar o item '2' das Condições para a Classificação, visto que o mesmo constou do edital por um lapso de digitação, permanecendo inalterados os demais termos do edital publicado no dia 20 de maio de 2022.

Rosário do Sul, em 23 de maio de 2022.

***Claudiney do Couto Guimarães,***  
*Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.*